



LEI N.º 9.510, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

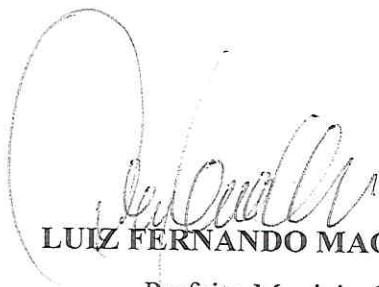
(Antonio Carlos Albino)

Altera a Lei 6.209/2003, que denomina “**Praça ADOTEI UM SORRISO**” área pública de Vila Lacerda, para substituir o croqui indicativo do local.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O croqui integrante da Lei nº 6.209, de 22 de dezembro de 2003, que denomina “**Praça ADOTEI UM SORRISO**” área pública de Vila Lacerda, é substituído pelo que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.




GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



Segue o croqui com a proposta de sugestão:



Telma Bernardes Pinto
Analista de Gestão, Planejamento e Orçamento.